AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

wada



CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

PADRÃO INTERNACIONAL

LISTA PROIBIDA

2027

Esta Lista entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2027.

*Em caso de divergência entre a versão em inglês e a tradução, a versão em inglês deverá prevalecer.

SUMÁRIO

Note que a lista de exemplos abaixo não contempla todas as possíveis condições clínicas.

SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM TODO TEMPO

S0 **Substâncias não aprovadas** 4

S1 **Agentes anabolizantes** 5

Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de hipogonadismo masculino, por exemplo.

S2 **Hormônios peptídicos, fatores de crescimento, substâncias relacionadas e miméticos** 7

Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, anemia, hipogonadismo masculino, deficiência de hormônio do crescimento.

S3 **Beta-2 agonistas.....** 9

Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, asma e outras doenças respiratórias.

S4 Hormônios e moduladores metabólicos 10

Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para tratamento de, por exemplo, câncer de mama, diabetes, infertilidade (feminina), síndrome do ovário policístico.

S5 Diuréticos e agentes mascarantes 12

Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, insuficiência cardíaca, hipertensão.

M1 – M2 – M3 Métodos Proibidos 13

SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO

S6 Estimulantes 15

Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, anafilaxia, transtornos de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), sintomas de resfriado e gripe.

S7 Narcóticos 17

Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para tratamento de, por exemplo, dor, incluindo lesões musculoesqueléticas.

S8 Canabinoides 18

S9 Glicocorticoides 19

Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, alergia, anafilaxia, asma, síndrome do intestino irritável.

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS EM ESPORTES ESPECÍFICOS

P1 Betabloqueadores 20

Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, insuficiência cardíaca, hipertensão.

ÍNDICE REMISSIVO 21

A LISTA PROIBIDA 2027
CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

VÁLIDA A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2027

Introdução

A *Lista Proibida* é um *Padrão Internacional obrigatório*, e faz parte do Programa Mundial Antidopagem.

A *Lista* é atualizada anualmente após um extenso processo de consulta mediado pela *AMA-WADA*. Esta Lista é válida a partir de 01 de janeiro de 2027.

O texto oficial da *Lista Proibida* será mantido pela *AMA-WADA* e publicado em inglês e francês. Em caso de conflito entre as duas versões prevalece a versão em inglês.

Abaixo estão alguns termos usados nesta *Lista de Substâncias e Métodos Proibidos*.

Proibido Em Competição

Geralmente, o período *Em Competição* começa antes da meia-noite (às 23:59) do dia anterior a uma competição na qual o atleta está programado para participar, existindo a possibilidade de aprovação da *AMA-WADA* de um período diferente para um determinado esporte. O período *Em Competição* se encerra ao final da Competição, somente após a finalização do processo de coleta de amostras.

Proibido em todo tempo

Significa que a substância ou método é proibido *Em Competição* e *Fora de Competição*, conforme definido no *Código Mundial Antidopagem*.

Especificada e não especificada

De acordo com o Artigo 4.2.2 do *Código Mundial Antidopagem*, "para fins de aplicação do Artigo 10 todas as substâncias *proibidas* serão consideradas substâncias especificadas, salvo disposição em contrário na *Lista Proibida*. Nenhum Método *Proibido* será um Método Especificado, salvo disposição em contrário na *Lista Proibida*".

Conforme consta no mencionado artigo, "as substâncias e métodos especificados identificados no Artigo 4.2.2 não devem de forma alguma ser considerados menos importantes ou menos perigosos do que outras substâncias ou métodos de dopagem. Em vez disso, são simplesmente substâncias e métodos que têm maior probabilidade de consumo ou utilização com finalidade diversa da melhoria do desempenho esportivo".

Substâncias de Abuso

De acordo com o Artigo 4.2.3 do Código, as Substâncias de Abuso são substâncias que são identificadas como tais em razão de seu frequente abuso na sociedade fora do contexto esportivo. São designadas como substâncias de abuso: cocaína, diamorfina (heroína), metilenodioximetanfetamina (MDMA/"ecstasy"), tetrahidrocanabinol (THC) ou seus metabólitos, caso a sua presença seja compatível com o Uso de uma Substância de Abuso.

Publicado por:
World Anti-Doping Agency
Place Victoria, 800, rue du
Square-Victoria, bureau 1700
Montréal (Québec)
H3C 0B4 Canada

URL: www.wada-ama.org
Tel: +1 514 904 9232
Fax: +1 514 904 8650
E-mail: code@wada-ama.org

*

Tradução para o Português: Ana Paula Bonetti – Coordenadora-Geral de Educação (ABCD)
Revisão Técnica: Prof. Dr. Henrique Marcelo Gualberto Pereira (LBCD) e Prof. Dr. José Kawazoe Lazzoli (CAUT)
URL: www.abcd.gov.br Tel: +55 (61) 3020-6900 E-mail: abcd@abcd.gov.br

S0 SUBSTÂNCIAS NÃO APROVADAS

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as substâncias proibidas desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Qualquer substância farmacológica que não esteja inserida em qualquer uma das seções subsequentes da *Lista Proibida* e sem aprovação atual por qualquer autoridade governamental reguladora de saúde (ex. ANVISA) para uso terapêutico humano [como por exemplo, drogas em desenvolvimento pré-clínico, clínico, ou descontinuado, drogas sintéticas (*designer drugs*), peptídeos, substâncias aprovadas apenas para uso veterinário] é proibida em todo tempo.

Esta classe cobre muitas substâncias diferentes, incluindo, mas não se limitando a, BPC-157, 2,4- dinitrofenol (DNP), estabilizadores do complexo receptor de rianodina-1-calstabina [ex.: S-107, S48168 (ARM210)] e ativadores de troponina (ex.: reldesemtiv e tirasemtiv).

S1 AGENTES ANABOLIZANTES

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as substâncias proibidas desta classe são *Substâncias não-Especificadas*.

Agentes anabolizantes são proibidos.

S1.1. ESTEROIDES ANDROGÊNICOS ANABOLIZANTES (EAA)

Quando administrados de maneira exógena, que inclui, mas não se limita a:

- 1-Androstenediol (5α-androst-1-ene-3ß, 17ß-diol)
- 1-Androstenediona (5α-androst-1-ene-3, 17-diona)
- 1-Androsterona (3α-hidroxi-5a-androst-1-ene-17-ona)
- 1-Epiandrosterona (3ß-hidroxi-5α-androst-1-ene-17-ona)
- 1-Testosterona (17ß-hidroxi-5α-androst-1-en-3-ona)
- 4-Androstenediol (androst-4-ene-3ß, 17ß-diol)
- 4-Hidroxitestosterona (4,17ß-dihidroxiandrost-4-en-3-ona)
- 5-Androstenediona (androst-5-ene-3,17-diona)
- 7α-Hidroxi-DHEA
- 7ß-Hidroxi-DHEA
- 7-Ceto-DHEA
- 11ß-metil-19-nortestosterona
- 17α-Metilepitiostanol (epistano)
- 19-Norandrostenediol (estr-4-ene-3,17-diol)
- 19-Norandrostenediona (estr-4-ene-3,17-diona)
- Androst-4-eno-3,11,17-triona (11-cetoandrostenediona, adrenosterona)
- Androstanolona (5α-dihidrotestosterona, 17ß-hidroxi-5α-androstan-3-ona)
- Androstenediol (androst-5-ene-3ß,17ß-diol)
- Androstenediona (androst-4-ene-3,17-diona)
- Bolasterona
- Boldenona
- Boldiona (androsta-1,4-dieno-3,17-diona)
- Calusterona
- Clostebol
- Danazol ([1,2]oxazolo[4',5':2,3]pregna-4-en-20-in-17α-ol)
- Dehidroclormetiltestosterona (4-cloro-17ß-hidroxi-17α-metilandrosta-1,4-dien-3-ona)
- Desoximetiltestosterona (17α-metil-5α-androsta-2-en-17ß-ol e 17α-metil-5α-androsta-3-eno-17ß-ol)
- Dimetandrolona (7α,11ß-Dimetil-19-nortestosterona)
- Drostanolona
- Epiandrosterona (3ß-hidroxi-5α-androsta-17-ona)
- Epi-dihidrotestosterona (17ß-hidroxi-5ß-androsta-3-ona)
- Epitestosterona
- Estanozolol
- Estembolona
- Etilestrenol (19-norpregna-4-en-17α-ol)
- Fluoximesterona
- Formebolona
- Furazabol (17α-metil [1,2,5] oxadiazolo[3',4':2,3]-5α-androsta-17ß-ol)

S1 AGENTES ANABOLIZANTES (CONTINUAÇÃO)

S1.1. ESTEROIDES ANDROGÊNICOS ANABOLIZANTES (EAA) (continuação)

- Gestrinona
- Mestanolona
- Mesterolona
- Metandienona (17ß-hidroxi-17α-metilandrosta-1,4-dieno-3-ona)
- Metandriol
- Metasterona (17ß-hidroxi-2α,17α-dimetil-5α-androstan-3-ona)
- Metenolona
- Metil-1-testosterona (17ß-hidroxi-17α-metil-5α-androsta-1-en-3-ona)
- Metilclostebol
- Metildienolona (17ß-hidroxi-17α-metilestra-4,9-dien-3-ona)
- Metilnortestosterona (17ß-hidroxi-17α-metilestr-4-en-3-ona)
- Metiltestosterona
- Metribolona (metiltrienolona, 17ß-hidroxi-17α-metilestra-4,9,11-trien-3-ona)
- Mibolerona
- Nandrolona (19-nortestosterona)
- Norboletona
- Norclostebol (4-cloro-17ß-ol-estr-4-eno-3-ona)
- Noretandrolona
- Oxabolona
- Oxandrolona
- Oximesterona
- Oximetolona
- Prasterona (deidroepiandrosterona, DHEA, 3ß-hidroxiandrost-5-eno-17-ona)
- Prostanozol (17ß-[(tetraidropirano-2-il)oxi]-1'H-pirazolo[3,4:2,3]-5α-androstano)
- Quimbolona
- Testosterona
- Tetraidrogestrinona (17-hidroxi-18a-homo-19-nor-17α-pregna-4,9,11-trieno-3-ona)
- Tibolona
- Trembolona (17ß-hidroxiestr-4,9,11-trieno-3-ona)
- Trestolona (7α-Metil-19-nortestosterona, MENT)

E outras substâncias com estrutura química ou efeito(s) biológico(s) similar(es), incluindo seus ésteres.

S1.2. OUTROS AGENTES ANABOLIZANTES

Incluindo, mas não se limitando a:

Clembuterol, osilodrostato, ractopamina, moduladores seletivos dos receptores androgênicos [SARMs, por exemplo, andarina, enobosarm (ostarina), LGD-4033 (ligandrol), RAD140, S-23 e YK-11], zeranol e zilpaterol.

S2 HORMÔNIOS PEPTÍDICOS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS E MIMÉTICOS

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as substâncias proibidas desta classe são *Substâncias não-Especificadas*.

As seguintes substâncias, e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) semelhante(s), são proibidas.

S2.1. ERITROPOIETINAS (EPO) E AGENTES QUE ESTIMULEM A ERITROPOIESE

Incluindo, mas não se limitando a:

S2.1.1 Agonistas dos receptores de eritropoietina, por exemplo, darbepoetinas (dEPO); eritropoietinas (EPO); construções baseadas em EPO [por exemplo, EPO-Fc, metoxi polietileno glicol-epoetina beta (CERA)]; agentes miméticos da EPO e similares (por exemplo, CNTO-530, peginesatida, pegmolesatida).

S2.1.2 Agentes Ativadores de Fatores Indutores da Hipoxia (HIF), por exemplo, cobalto; daprodustat (GSK1278863); IOX2; molidustat (BAY 85-3934); roxadustat (FG-4592); vadadustat (AKB-6548); xenônio.

S2.1.3 Inibidores da GATA, por exemplo, K-11706.

S2.1.4 Inibidores da sinalização do fator transformador de crescimento beta (TGF-ß), por exemplo, luspatercept; sotatercept.

S2.1.5 Agonistas de receptores de reparo inatos, por exemplo, EPO asialo; EPO carbamilada (CEPO).

S2 HORMÔNIOS PEPTÍDICOS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS E MIMÉTICOS

(continuação)

S2.2. HORMÔNIOS PEPTÍDICOS E SEUS FATORES DE LIBERAÇÃO

S2.2.1 Peptídeos estimulantes de Testosterona em homens, incluindo, mas não se limitando a:

- Hormônio da gonadotrofina coriônica (GC);
- Hormônio Luteinizante (LH);
- Hormônio liberador de gonadotrofina (GnRH, gonadorrelina) e seus agonistas análogos (por exemplo, busserrelina, deslorrelina, gosserrelina, histrelina, leuprorrelina, nafarelina e triptorelina);
- Kisspeptina e seus análogos agonistas.

S2.2.2 Corticotrofinas e os seus fatores de liberação, por exemplo, corticorrelina e tetracosactida;

S2.2.3 Hormônio do crescimento (GH), seus análogos e fragmentos, incluindo, mas não se limitando a:

- análogos do hormônio do crescimento, por exemplo, lonapegsomatropina, somapacitana e somatrogona;
- fragmentos do hormônio do crescimento, por exemplo, AOD-9604 e hGH 176-191

S2.2.4 Fatores de liberação do hormônio do crescimento, incluindo, mas não se limitando a:

- hormônios de liberação do hormônio do crescimento (GHRH) e seus análogos (Ex.: CJC-1293, CJC1295, sermorelina e tesamorelina);
- secretores do hormônio do crescimento (GHS), e seus miméticos [Ex.: anamorelina, capromorelina, ibutamoreno (MK-677), ipamorelina, lenomorelina (grelina), macimorelina e tabimorelina];
- peptídeos liberadores de GH (GHRPs), [por exemplo, alexamorelina, examorelina (hexarelina), GHRP-1, GHRP-2 (pralmorelina), GHRP-3, GHRP-4, GHRP-5, GHRP-6]

S2.3. FATORES DE CRESCIMENTO E MODULADORES DE FATORES DE CRESCIMENTO

Incluindo, mas não se limitando a:

- Fatores de crescimento tipo fibroblásticos (FGFs);
- Fatores de crescimento tipo hepatocitários (HGF);
- Fatores de crescimento tipo insulina (IGF-1, mecasermina) e seus análogos;
- Fatores de crescimento mecânico (MGFs);
- Fatores de crescimento derivados de plaquetas (PDGF);
- Timosina -ß4 e seus derivados, por exemplo, TB-500;
- Fatores de crescimento vascular-endotelial (VEGF)

e outros fatores de crescimento ou moduladores de fatores de crescimento que afetem a síntese/ degradação proteica em músculos, tendões ou ligamentos, vascularização, a utilização energética, a capacidade regenerativa ou a mudança de tipo de fibra.

S3 BETA-2 AGONISTAS

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as substâncias proibidas desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Todos os Beta-2 agonistas, seletivos e não seletivos, incluindo todos os isômeros ópticos, são proibidos.

Incluindo, mas não se limitando a:

- Arformoterol
- Fenoterol
- Formoterol
- Higenamina
- Indacaterol
- Levosalbutamol
- Olodaterol
- Procaterol
- Reproterol
- Salbutamol
- Salmeterol
- Terbutalina
- Tretoquinol (trimetoquinol)
- Tulobuterol
- Vilanterol

EXCEÇÕES

- Salbutamol via inalatória: máximo de 1600 microgramas em 24 horas dividido em múltiplas doses não excedendo 600 microgramas a cada 8 horas iniciando-se por qualquer dose;
- Formoterol via inalatória: dose máxima de 54 microgramas a cada 24 horas, dividida em doses que não excedam 36 microgramas no período de 12 horas a começar por qualquer dose;
- Salmeterol via inalatória: dose máxima de 200 microgramas a cada 24 horas, em doses divididas para não exceder 100 microgramas em 8 horas começando com qualquer dosagem;
- Vilanterol via inalatória: dose máxima de 25 microgramas a cada 24 horas.

NOTA

A presença na urina de salbutamol acima de 1000 ng/mL ou formoterol acima de 40 ng/mL não é consistente com o uso terapêutico da substância e será considerada como um *Resultado Analítico Adverso (RAA)*, a menos que o *Atleta* prove, através de estudo farmacocinético controlado, que o resultado anormal foi a consequência de uma dose terapêutica (por inalação) até a dose máxima indicada acima.

S4 HORMÔNIOS E MODULADORES METABÓLICOS

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Substâncias proibidas nas classes S4.1 e S4.2 são *Substâncias Especificadas*.
Aquelas nas classes S4.3 e S4.4 são *Substâncias não-Especificadas*.

Os seguintes hormônios e moduladores metabólicos são proibidos.

S4.1. INIBIDORES DA AROMATASE

Incluindo, mas não se limitando a:

- 2-Androstenol (5α-androsta-2-eno-17-ol)
- 2-Androstenona (5α-androsta-2-eno-17-ona)
- 2-Fenilbenzo[h]cromen-4-ona (α-naftoflavona; 7,8-benzoflavona)
- 3-Androstenol (5α-androsta-3-eno-17-ol)
- 3-Androstenona (5α-androsta-3-eno-17-ona)
- 4-Androsteno-3,6,17 triona (6-oxo)
- Aminoglutetimida
- Anastrozol
- Androsta-1,4,6-trieno-3,17-dione (androstatrienediona)
- Androsta-3,5-dieno-7,17-diona (arimistano)
- Exemestano
- Formestano
- Letrozol
- Testolactona

S4.2. SUBSTÂNCIAS ANTI-ESTROGÊNICAS [ANTI-ESTRÓGENOS E MODULADORES SELETIVOS DOS RECEPTORES DOS ESTROGÊNIOS (SERMS) OU DEGRADADORES SELETIVOS (SERDS)]

Incluindo, mas não se limitando a:

- Bazedoxifeno
- Clomifeno
- Ciclofenil
- Elacestranto
- Fulvestranto
- Inlunestranto
- Ospemifeno
- Raloxifeno
- Tamoxifeno
- Toremifeno

S4 HORMÔNIOS E MODULADORES METABÓLICOS (continuação)

S4.3. AGENTES QUE IMPEDEM A ATIVAÇÃO DO RECEPTOR DE ATIVINA IIB

Incluindo, mas não se limitando a:

- Anticorpos neutralizantes de ativina A
- Concorrentes do receptor de ativina IIB, tais como:
  - receptores de ativina de isca (por exemplo, ACE-031)
- Anticorpos anti-receptor de ativina IIB (por exemplo, bimagrumabe)
- Inibidores da miostatina, tais como:
  - Agentes que reduzem ou eliminam a expressão da miostatina;
  - Proteínas de ligação da miostatina (por exemplo, folistatina, propeptídeo de miostatina)
  - Anticorpos neutralizadores ou precursores da miostatina (por exemplo, apitegromabe, domagrozumabe, landogrozumabe, stamulumabe)

S4.4. MODULADORES METABÓLICOS

S4.4.1

- Proteína quinase ativada por AMP (AMPK), por exemplo, 5-*N*,6-*N*-bis(2-fluorofenil)-[1,2,5]oxadiazolo[3,4-b]pirazina-5,6-diamina (BAM15), AICAR, quadro de leitura aberta mitocondrial do 12S rRNA-c (MOTS-c);
- Agonistas seletivos do receptor delta ativado por proliferador de peroxissoma (PPARδ), como por exemplo, 2-(2-metil-4-((4-metil-2-(4-(trifluorometil)fenil) tiazol-5-il)metiltio)fenoxi) ácido acético (GW1516, GW501516), seladelpar,
- Agonistas Rev-erbα, por exemplo, SR9009, SR9011
- SLU-PP-332, SLU-PP-915 e substâncias relacionadas

S4.4.2 Insulinas e miméticos da insulina, por exemplo: S519 e S597

S4.4.3 Meldônio

S4.4.4 Trimetazidina

S5 DIURÉTICOS E AGENTES MASCARANTES

PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as substâncias proibidas desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Todos os diuréticos e agentes mascarantes são proibidos, incluindo isômeros ópticos (como d- e l-, quando pertinente).

Incluindo, mas não se limitando a:

- Diuréticos como:

  Acetazolamida; ácido etacrínico; amilorida; bumetanida; canrenona; clortalidona; eplerenona; finerenona; furosemida; indapamida; metolazona; espironolactona; tiazídicos, por exemplo, bendroflumetiazida; clorotiazida e hidroclorotiazida; torasemida; triamtereno; xipamida;
- Vaptanas, por exemplo, conivaptana, mozavaptana, tolvaptana;
- Expansores de plasma por administração intravenosa, como:

  Albumina, dextrano, hidroxietilamido e manitol
- Desmopressina
- Probenecida

e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

EXCEÇÕES

- Drospirenona; pamabrom; e o uso tópico oftalmológico dos inibidores da anidrase carbônica (por exemplo, dorzolamida, brinzolamida)
- A administração local de felipressina em anestesia dentária.

NOTA

A detecção na *Amostra de um Atleta* em todo tempo ou *Em Competição*, conforme aplicável, de qualquer quantidade das seguintes substâncias sujeitas a um limite de detecção: formoterol, salbutamol, catina, efedrina, metilefedrina e pseudoefedrina, associadas com um diurético ou outro agente mascarante (exceto a administração oftalmológica tópica de um inibidor de anidrase carbônica ou administração local de felipressina em anestesia dentária), será considerada um *Resultado Analítico Adverso (RAA)* salvo se o *Atleta* possuir uma *Autorização de Uso Terapêutico* (AUT) especificamente para essa substância, além da obtida para o diurético ou agente mascarante.

MÉTODOS PROIBIDOS

PROIBIDOS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todos os métodos proibidos nesta seção são *Métodos não-Especificados*, exceto os métodos em M2.2. que são *Métodos Especificados*.

M1. MANIPULAÇÃO DO SANGUE E DE SEUS COMPONENTES

São proibidos os seguintes:

M1.1. A *Administração* ou reintrodução de qualquer quantidade de sangue autólogo, alogênico (homólogo) ou heterólogo, ou de produtos eritrocitários de qualquer origem no sistema circulatório.

A retirada de sangue ou hemocomponentes, inclusive por aférese, não é proibida quando realizada 1) para fins analíticos, incluindo exames médicos ou *Controle de Dopagem*, ou 2) para doações em centros de coleta credenciados pelas entidades reguladoras pertinentes do país em que o centro está situado.

M1.2. Aumento artificial da captação, transporte ou liberação de oxigênio.
Isso inclui, mas não se limita a:
Perfluoroquímicos; efaproxiral (RSR13); voxelotor e produtos modificados da hemoglobina, por exemplo, substitutos de sangue baseados na hemoglobina e produtos de hemoglobina microencapsulada, excluindo a administração de oxigênio por via inalatória.

M1.3. Qualquer forma de manipulação intravascular do sangue ou dos componentes do sangue por meios físicos ou químicos.

M1.4. O uso de sistemas de reinalação ou equipamentos de liberação de monóxido de carbono, exceto quando utilizado para procedimentos de diagnóstico sob a supervisão de um médico ou cientista.

M2. MANIPULAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA

São proibidos os seguintes:

M2.1. *Adulteração* ou *Tentativa de Adulteração*, para alterar a integridade e a validade das *Amostras* coletadas durante o *Controle de Dopagem.*

Isso inclui, mas não se limita a:

Substituição e/ou adulteração da *Amostra*, por exemplo, adição de proteases à *Amostra*.

M2.2. As infusões e/ou injeções intravenosas de mais de 100 ml por um período de 12 horas são proibidas com exceção das realizadas legitimamente no âmbito de um tratamento hospitalar, de uma intervenção cirúrgica ou de uma investigação clínica de diagnóstico.

MÉTODOS PROIBIDOS
(continuação)

M3. DOPAGEM GENÉTICA E CELULAR

Os seguintes métodos, com potencial para melhorar o desempenho esportivo, são proibidos:

M3.1. O uso de ácidos nucleicos ou de análogos de ácidos nucleicos que possam alterar a sequência do genoma e/ou alterar a expressão dos genes por quaisquer mecanismos. Isso inclui, mas não se limita a edição genética, silenciamento de genes e tecnologias de transferência de genes.

M3.2. O uso de células normais ou geneticamente modificadas ou componentes celulares (ex. núcleos e organelas como mitocôndrias e ribossomos).

S6 ESTIMULANTES

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas,* exceto aquelas na S6.A, que são *Substâncias não-Especificadas*.

Substâncias de abuso nesta seção: cocaína e metilenodioximetanfetamina (MDMA/ "ecstasy")

Todos os estimulantes, incluindo todos os isômeros ópticos (por exemplo, d- e l-) quando relevante, são proibidos.

Os estimulantes incluem:

S6.A: ESTIMULANTES NÃO-ESPECIFICADOS

- Adrafinil
- Amifenazol
- Anfepramona
- Anfetamina
- Anfetaminil
- Benfluorex
- Benzilpiperazina
- Bromantano
- Clobenzorex
- Cocaína
- Cropropamida
- Crotetamida
- Fencamina
- Fendimetrazina
- Fenetilina
- Fenfluramina
- Fenproporex
- Fentermina
- Fladrafinil (2-[Bis(4-fluorofenil) metilsulfinil]-N-hidroxiacetamida)
- Flmodafinil (2-[Bis(4-fluorofenil) metilsulfinil]acetamida)
- Fonturacetam [4-fenilpiracetam (carfedon)]
- Furfenorex
- Hidrafinil (fluorenol)
- Lisdexanfetamina
- Mefenorex
- Mefentermina
- Mesocarb
- Metanfetamina(*d*-)
- *p*-metilanfetamina
- Modafinil
- Norfenfluramina
- Prenilamina
- Prolintano

Um estimulante não expressamente listado nesta seção é uma *Substância Especificada*.

S6 ESTIMULANTES (continuação)

S6.B: ESTIMULANTES ESPECIFICADOS

Incluindo, mas não se limitando a:

- 2-fenilpropan-1-amina (ß-metilfeniletil-amina, BMPEA)
- 3-Metilhexan-2-amina (1,2-dimetilpentilamina)
- 4-Fluorometilfenidato
- 4-Metilhexan-2-amina (1,3-dimetilamilamina, 1,3-DMAA, metilhexanoamina)
- 4-Metilpentan-2-amina (1,3-dimetilbutilamina)
- 5-Metilhexan-2-amina (1,4-dimetilamilamina, 1,4-dimetilpentilamina, 1,4-DMAA)
- Benzfetamina
- Catina**
- Catinona e seus análogos, por exemplo, mefedrona, metedrona, e α - pirrolidinovalerofenona
- Dimetanfetamina (dimetilanfetamina)
- Efedrina***
- Epinefrina**** (adrenalina)
- Estricnina
- Etamivan
- Etilfenidato
- Etilanfetamina
- Etilefrina
- Famprofazona
- Fenbutrazato
- Fencanfamina
- Heptaminol
- Hidroxianfetamina (parahidroxianfetamina)
- Isometepteno
- Levmetanfetamina
- Meclofenoxato
- Metilenodioximetanfetamina
- Metilefedrina***
- Metilnaftidato [(±)-metil-2-(naftalen-2-il)-2-(piperidin-2-il)acetato]
- Metilfenidato
- Midodrina
- Nicetamida
- Norfenefrina
- Octodrina (1,5-dimetil-hexilamina)
- Octopamina
- Oxilofrina (metilsinefrina)
- Pemolina
- Pentetrazol
- Fenetilamina e seus derivados
- Fenmetrazina
- Fenprometamina
- Propilhexedrina
- Pseudoefedrina*****
- Selegilina
- Sibutramina
- Solrianfetol
- Tenanfetamina (metilenedioxianfetamina)
- Tesofensina
- Tuaminoeptano

e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

ⓘ EXCEÇÕES

- Clonidina, guanfacina
- Derivados de imidazolina para uso dermatológico, nasal, oftálmico ou otológico (por exemplo, brimonidina, clonazolina, fenoxazolina, indanazolina, nafazolina, oximetazolina, tetrizolina, tramazolina, xilometazolina) e aqueles estimulantes incluídos no Programa de Monitoramento 2027*

* Bupropiona, cafeína, nicotina, fenilefrina, fenilpropanolamina, pipradol e sinefrina: estas substâncias estão incluídas no Programa de Monitoramento 2027 e não são consideradas Substâncias Proibidas.

** Catina (d-norpseudoefedrina) e seus L-isômeros: proibida quando a concentração na urina é superior a 5 microgramas por mililitro.

*** Efedrina e metilefedrina: proibidas quando a concentração na urina é superior a 10 microgramas por mililitro.

**** Epinefrina (adrenalina): não é proibida a administração local, por exemplo, nasal, oftalmológica, ou quando associada com agentes anestésicos locais.

***** Pseudoefedrina: proibida quando a concentração na urina é superior a 150 microgramas por mililitro.

S7 NARCÓTICOS

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Substância de Abuso nesta seção: diamorfina (heroína)

Os narcóticos a seguir, incluindo todos os isômeros ópticos, por exemplo, d- e l-, quando relevantes, são proibidos.

- Buprenorfina
- Dextromoramida
- Diamorfina (heroína)
- Fentanil e seus derivados
- Hidromorfona
- Metadona
- Morfina
- Nicomorfina
- Oxicodona
- Oximorfona
- Pentazocina
- Petidina
- Tramadol

S8 CANABINOIDES

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Substância de Abuso nesta seção: tetraidrocanabinol (THC)

Tetraidrocanabinóis (THCs), bem como os canabinoides semissintéticos e sintéticos que mimetizam os efeitos do Δ^9-THC, são proibidos, por exemplo:

- Δ^9-THC como encontrado na cannabis (haxixe, maconha)
- Δ^8-THC e Δ^{10}-THC
- Hexaidrocanabinóis (HHC)
- AB-FUBINACA, 5F-ADB

⚠ NOTA

- Canabidiol (CBD) não é proibido.

S9 GLICOCORTICOIDES

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são Substâncias Especificadas.

Todos os glicocorticoides são proibidos quando administrados por qualquer via injetável, via oral [incluindo a via oromucosal (ex.: bucal, gengival, sublingual)], ou via retal.

Incluindo, mas não se limitando a:

- Beclometasona
- Betametasona
- Budesonida
- Ciclesonida
- Cortisona
- Deflazacorte
- Dexametasona
- Flunisolida
- Fluocortolona
- Fluticasona
- Hidrocortisona
- Metilprednisolona
- Mometasona
- Prednisolona
- Prednisona
- Triancinolona acetonida

⚠ NOTA

- Outras vias de administração (incluindo a via inalatória e as vias tópicas: intracanal dentária, dérmica, intranasal, oftálmica, otológica, perianal e vaginal) não são proibidas quando utilizadas nas doses e indicações terapêuticas aprovadas para o medicamento.

P1 BETABLOQUEADORES

PROIBIDAS EM ALGUNS ESPORTES

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Betabloqueadores são proibidos *Em Competição*, nos seguintes esportes, ou também proibidos *Fora de Competição* quando indicado com o asterisco (*).

- Tiro com arco (WA)*
- Automobilismo (FIA)
- Bilhar (WCBS)
- Dardo (WDF)
- Golfe (IGF)
- Mini-Golfe (WMF)
- Tiro Esportivo (ISSF, IPC)*
- Esportes Subaquáticos (CMAS)* em todas as subdisciplinas de mergulho livre, caça submarina e tiro ao alvo.

*Também proibidos *Fora de Competição*.

Incluindo, mas não se limitando a:

- Acebutolol
- Alprenolol
- Atenolol
- Betaxolol
- Bisoprolol
- Bunolol
- Carteolol
- Carvedilol
- Celiprolol
- Esmolol
- Labetalol
- Metipranolol
- Metoprolol
- Nadolol
- Nebivolol
- Oxprenolol
- Pindolol
- Propranolol
- Sotalol
- Timolol

ÍNDICE REMISSIVO

(±)-Metil-2-(naftalen-2-il)-2-(piperidin-2-il)acetato, 16
1-Androstenediol, 5
1-Androstenediona, 5
1-Androsterona, 5
1-Epiandrosterona, 5
1-Testosterona, 5
1,2-Dimetilpentilamina, 16
[1,2]Oxazolo[4',5':2,3]pregna-4-en-20-in-17α-ol), 5
1,3-Dimetilamilamina (1,3-DMAA), 16
1,3-Dimetilbutilamina, 16
1,4-Dimetilamilamina (1,4-DMAA), 16
1,4-Dimetilpentilamina, 16
1,5- Dimetilhexilamina, 16
1-Androstenediol, 5
2-Androstenona, 10
2-[Bis(4-fluorofenil)metilsulfinil] acetamida, 15
2-[Bis(4-fluorofenil)metilsulfinil]-N-hidroxiacetamida, 15
2-Fenilbenzo[h]cromen-4-ona, 10
2-Fenilpropan-1-amina, 16
2,4-Dinitrofenol (DNP), 4
3α-Hidroxi-5α-androst-1-en-17-ona, 5
3ß-Hidroxi-5α-androst-1-en-17-ona, 5
3ß-Hidroxi-5α-androstan-17-ona, 5
3ß-Hidroxiandrost-5-en-17-ona, 6
3-Androstenol, 10
3-Androstenona, 10
3-Metilhexan-2-amina, 16
4-Androstene-3,6,17-triona, 10
4-Androstenediol, 5
4-Cloro-17ß-hidroxi-17α-metilandrosta-1,4-dien-3-ona, 5
4-Cloro-17ß-ol-estr-4-en-3-ona, 6
4-Fluorometilfenidato, 16
4-Hidroxitestosterona, 5
4-Metilhexan-2-amina, 16
4-Metilpentan-2-amina, 16
4-Fenilpiracetam, 15
4,17ß-Dihidroxiandrost-4-en-3-ona, 5
5α-Androst-1-en-3, 17-diona, 5
5α-Androst-1-en-3ß, 17ß-diol, 5
5α-Androst-2-en-17-ol, 10
5α-Androst-2-en-17-ona, 10
5α-Androst-3-en-17-ol, 10
5α-Androst-3-en-17-ona, 10
5α-Dihidrotestosterona, 5
5-Androstenediona, 5
5F-ADB, 18
5-Metilhexan-2-amina, 16
5-N,6-N-bis(2-fluorofenil)-[1,2,5] oxadiazolo[3,4-b]pirazina-5,6-diamina, 11
6-Oxo, 10
7α-Hidroxi-DHEA, 5
7α,11ß-Dimetil-19-nortestosterona, 5
7α-Metil-19-nortestosterona, 6
7ß-Hidroxi-DHEA, 5
7-Ceto-DHEA, 5
7,8-Benzoflavona, 10
11ß-Metil-19-nortestosterona, 5
11-Cetoandrostenediona, 5
17α-Metil [1,2,5]oxadiazolo[3',4':2,3]-5α-androstan-17ß-ol, 5
17α-Metil-5α-androst-2-en-17ß-ol, 5
17α-Metil-5α-androst-3-en-17ß-ol, 5
17α-Metilepitiostanol, 5
17ß-Hidroxi-2α,17α-dimetil-5α-androstan-3-ona, 6
17ß-Hidroxi-5α-androst-1-en-3-ona, 5
17ß-Hidroxi-5α-androstan-3-ona, 5
17ß-Hidroxi-5ß-androstan-3-ona, 5
17ß-hidroxi-17α-metil-5α-androst-1-en-3-ona, 6
17ß-Hidroxi-17α-metilandrosta-1,4-dien-3-ona, 6
17ß-Hidroxi-17α-metilestr-4-en-3-ona, 6
17ß-Hidroxi-17α-metilestra-4,9-dien-3-ona, 6
17ß-Hidroxi-17α-metilestra-4,9,11-trien-3-ona, 6
17ß-Hidroxiestr-4,9,11-trien-3-ona, 6
17ß-[(Tetrahidropiran-2-il)oxi]-1'H-pirazolo[3,4:2,3]-5α-androstano, 6
17-Hidroxi-18a-homo-19-nor-17α-pregna-4,9,11-trien-3-ona, 6
19-Norandrostenediol, 5
19-Norandrostenediona, 5
19-Norpregna-4-en-17α-ol, 5
19-Nortestosterona, 6
α-Naftoflavona, 10
α- Pirrolidinovalerofenona, 16
ß-Metilfeniletilamina, 16

ÍNDICE REMISSIVO

A

AB-FUBINACA, 18
ACE-031, 11
Acebutolol, 20
Acetazolamida, 12
Ácido etacrínico, 12
Ácidos nucleicos, 14
Adrafinil, 15
Adrenalina, 16
Adrenosterona, 5
Adulteração, 13
Aférese, 13
Agentes Ativadores de Fatores Indutores da Hipoxia (HIF), 7
Agentes miméticos da EPO, 7
Agonistas de receptores de reparo inatos, 7
Agonistas dos receptores de eritropoietina, 7
Agonistas do receptor ativado delta por proliferadores peroxissomais, 11
AICAR, 11
Albumina, 12
Alexamorelina, 8
Alprenolol, 20
Amifenazola, 15
Amilorida, 12
Aminoglutetimida, 10
Anamorelina, 8
Anastrozol, 10
Andarina, 6
Anfepramona, 15
Anfetamina, 15
Anfetaminil, 15
Androsta-1,4,6-trien-3,17-diona, 10
Androsta-1,4-dien-3,17-diona, 5
Androsta-3,5-dien-7,17-diona, 10
Androstanolona, 5
Androstatrienediona, 10
Androst-4-en-3ß,17ß-diol, 5
Androst-4-en-3,11,17- triona, 5
Androst-4-en-3,17-diona, 5
Androst-5-en-3ß,17ß-diol, 5
Androst-5-en-3,17-diona, 5
Androstenediol, 5
Androstenediona, 5
Anticorpos contra o receptor de ativina tipo IIB, 11
Anticorpos neutralizantes de ativina A, 11
Anticorpos neutralizadores ou precursores da miostatina, 11
AOD-9604, 8
Apitegromabe, 11
Arformoterol, 9
Arimistano, 10
ARM210, 4
Atenolol, 20
Ativadores da proteína quinase ativada por AMP, 11

B

BAM15, 11
Bazedoxifeno, 10
Beclometasona, 19
Benfluorex, 15
Benzfetamina, 16
Benzilpiperazina, 15
Betametasona, 19
Betaxolol, 20
Bimagrumab, 11
Bisoprolol, 20
BMPEA, 16
Bolasterona, 5
Boldenona, 5
Boldiona, 5
BPC-157, 4
Brimonidina, 16
Brinzolamida, 12
Bromantan, 15
Budesonida, 19
Bumetanida, 12
Bunolol, 20
Buprenorfina, 17
Bupropiona, 16
Busserrelina, 8

C

Cafeína, 16
Calusterona, 5
Canabidiol (CBD), 18
Cannabis, 18
Canrenona, 12
Capromorelina, 8
Carfedon, 15
Carteolol, 20
Carvedilol, 20
Catina, 12, 16
Catinona, 16
Celiprolol, 20
Célula (dopagem), 14
Célula (geneticamente modificada), 14
Célula (normal), 14
Ciclesonida, 19
Ciclofenil, 10
CJC-1293, 8
CJC-1295, 8
Clembuterol, 6
Clobenzorex, 15
Clomifeno, 10
Clonazolina, 16
Clonidina, 16
Clorotiazida, 12
Clortalidona, 12
Clostebol, 5
CNTO-530, 7
Cobalto, 7
Cocaína, 15
Componentes celulares (mitocôndrias), 14
Componentes celulares (núcleos), 14
Componentes celulares (ribossomos), 14

ÍNDICE REMISSIVO

Conivaptana, 12
Construções baseadas em EPO, 7
Corticorrelina, 8
Corticotrofinas, 8
Cortisona, 19
Cropropamida, 15
Crotetamida, 15

D

Danazol, 5
Daprodustat, 7
Darbepoetinas (dEPO), 7
Deflazacorte, 19
Dehidroclormetiltestosterona, 5
Dehidroepiandrosterona (DHEA), 6
Delta-8-tetrahidrocannabinol (Δ8-THC), 18
Delta-9-tetrahidrocannabinol (Δ9-THC), 18
Delta-10-tetrahidrocannabinol (Δ10-THC), 18
Deslorrelina, 8
Desmopressina, 12
Desoximetiltestosterona, 5
Dexametasona, 19
Dextrana, 12
Dextromoramida, 17
Diamorfina, 17
Dimetandrolona, 5
Dimetanfetamina, 16
Dimetilanfetamina, 16
Domagrozumabe, 11
Dopagem genética, 14
Dorzolamida, 12
Drospirenona, 12
Drostanolona, 5

E

Ecstasy, 15
Edição genética, 14
Efaproxiral (RSR13), 13
Efedrina, 12, 16
Elacestrant, 10
Enobosarm, 6
Epiandrosterona, 5
Epi-dihidrotestosterona, 5
Epinefrina, 16
Epistane, 5
Epitestosterona, 5
Eplerenona, 12
EPO asialo, 7
EPO carbamilada (CEPO), 7
EPO-Fc, 7
Eritropoietinas (EPO), 7
Esmolol, 20
Espironolactona, 12
Estanozolol, 6
Estembolona, 6
Ésteres de esteroides androgênicos anabolizantes, 6
Estr-4-en-3,17-diol, 5
Estr-4-en-3,17-diona, 5
Estricnina, 16
Etamivan, 16
Etilanfetamina, 16
Etilefrina, 16
Etilestrenol, 5
Etilfenidato, 16
Examorelina, 8
Exemestano, 10

F

Famprofazona, 16
Fatores de crescimento (FGFs), 8
Fatores de crescimento de hepatócitos (HGF), 8
Fatores de crescimento derivados de plaquetas (PDGF);
Fatores de crescimento mecânico (MGFs), 8
Fatores de crescimento semelhantes à insulina (IGF-1), 8
Fatores de crescimento vascular-endotelial (VEGF), 8
Felipressina, 12
Fenbutrazato, 16
Fencamina, 15
Fencanfamina, 16
Fendimetrazina, 15
Fenetilamina, 16
Fenetilina, 15
Fenfluramina, 15
Fenilefrina, 16
Fenilpropanolamina, 16
Fenmetrazina, 16
Fenoterol, 9
Fenoxazolina, 16
Fenprometamina, 16
Fenproporex, 15
Fentanil, 17
Fentermina, 15
Finerenona, 12
Fladrafinil, 15
Flmodafinil, 15
Flunisolida, 19
Fluocortolona, 19
Fluorenol, 15
Fluoximesterona, 5
Fluticasona, 19
Folistatina, 11
Fonturacetam, 15
Formebolona, 5
Formestano, 10
Formoterol, 9, 12
Fulvestrant, 10
Furazabol, 5
Furfenorex, 15
Furosemida, 12

ÍNDICE REMISSIVO

G

Gestrinona, 6
Glóbulo vermelho, 13
Gonadorrelina, 8
Gonadotrofina coriônica (CG), 8
Gosserrelina, 8
Grelina, 8
Guanfacina, 16
GW1516, 11
GW501516, 11

H

Haxixe, 18
Hemoglobina (produtos), 13
Hemoglobina (produtos microencapsulados), 13
Hemoglobina (substitutos), 13
Heptaminol, 16
Heroína, 17
Hexaidrocanabinois (HHC), 18
Hexarelina, 8
hGH 176-191, 8
Hidrafinil, 15
Hidroclorotiazida, 12
Hidrocortisona, 19
Hidromorfona, 17
Hidroxianfetamina, 16
Hidroxietilamido, 12
Higenamina, 9
Histrelina, 8
Hormônio do crescimento (GH), 8
Hormônio liberador de gonadotrofinas (GnRH), 8
Hormônio luteinizante (LH), 8

I

Ibutamoreno, 8
Imidazolina, 16
Inlunestranto, 10
Indacaterol, 9
Indanazolina, 16
Indapamida, 12
Infusões, 13
Infusões/injeções intravenosas, 13
Inibidores da miostatina, 11
Inibidores da sinalização do fator transformador de crescimento beta (TGF-ß), 7
Inibidores de GATA, 7
Injeções (>100 mL), 13
Insulinas, 11
IOX2, 7
Ipamorelina, 8
Isometepteno, 16

K

K-11706, 7
Kisspeptina, 8

L

Labetalol, 20
Landogrozumabe, 11
Lenomorelina, 8
Letrozol, 10
Leuprorrelina, 8
Levmetanfetamina, 16
Levosalbutamol, 9
LGD-4033, 6
Ligandrol, 6
Lisdexanfetamina, 15
Lonapegsomatropina, 8
Luspatercepte, 7

M

Macimorelina, 8
Maconha, 18
Manipulação sanguínea, 13
Manitol, 12
Mecasermina, 8
Meclofenoxato, 16
Mefedrona, 16
Mefenorex, 15
Mefentermina, 15
Meldônio, 11
MENT, 6
Mesocarb, 15
Mestanolona, 6
Mesterolona, 6
Metadona, 17
Metandienona, 6
Metandriol, 6
Metanfetamina (d-), 15
Metasterona, 6
Metedrona, 16
Metenolona, 6
Metil-1-testosterona, 6
Metilclostebol, 6
Metildienolona, 6
Metilefedrina, 12, 16
Metilenedioxianfetamina, 16
Metilenedioximetanfetamina, 16
Metilfenidato, 16
Metilhexanamina, 16
Metilnaftidato, 16
Metilnortestosterona, 6
Metilprednisolona, 19
Metilsinefrina, 16
Metiltestosterona, 6
Metiltrienolona, 6
Metipranolol, 20
Metolazona, 12
Metoprolol, 20

ÍNDICE REMISSIVO

Metoxipolietilenoglicol-epoetina beta (CERA), 7
Metribolona, 6
Mibolerona, 6
Midodrina, 16
Miméticos da insulina, 11
Mitocôndrias, 14
MK-677, 8
Modafinil, 15
Molidustat, 7
Mometasona, 19
Monóxido de carbono, 13
Morfina, 17
MOTS-c, 11
Mozavaptana, 12

N

Nadolol, 20
Nafarelina, 8
Nafazolina, 16
Nandrolona, 6
Nebivolol, 20
Nicetamida, 16
Nicomorfina, 17
Nicotina, 16
Norboletona, 6
Norclostebol, 6
Noretandrolona, 6
Norfenefrina, 16
Norfenfluramina, 15
Núcleos/núcleo, 14

O

Octodrina, 16
Octopamina, 16
Olodaterol, 9
Organelas (ex.: núcleos, mitocôndrias, ribossomos), 14
Osilodrostat, 6
Ospemifeno, 10
Ostarina, 6
Oxabolona, 6
Oxandrolona, 6
Oxicodona, 17
Oxilofrina, 16
Oximesterona, 6
Oximetazolina, 16
Oximetolona, 6
Oximorfona, 17
Oxprenolol, 20

P

Pamabrom, 12
Para-hidroxianfetamina, 16
Peginesatida, 7
Pegmolesatida, 7
Pemolina, 16
Pentazocina, 17
Pentetrazol, 16
Peptídeos liberadores do hormônio do crescimento (GHRPs), 8
Perfluoroquímicos, 13
Petidina, 17
Pindolol, 20
Pipradrol, 16
Plasma (expansores), 12
p-Metilanfetamina, 15
Pralmorelina, 8
Prasterona, 6
Prednisolona, 19
Prednisona, 19
Prenilamina, 15
Probenecida, 12
Procaterol, 9
Prolintano, 15
Propeptídeo de miostatina, 11
Propilhexedrina, 16
Propranolol, 20
Prostanozol, 6
Proteases, 13
Proteína quinase ativada por AMP (AMPK), 11
Proteínas de ligação da miostatina, 11
Pseudoefedrina, 12, 16

Q

Quadro de leitura aberto mitocondrial do 12S rRNA-c, 11
Quimbolona, 6

R

Ractopamina, 6
RAD140, 6
Raloxifeno, 10
Reinalação ou equipamentos de liberação de monóxido de carbono, 13
Reldesemtiv, 4
Reproterol, 9
Retirada de sangue, 13
Rev-erbα (agonistas), 11
Rianodina (estabilizadores do complexo receptor de rianodina 1–calstabina), 4
Ribossomos, 14
Roxadustat, 7

S

S-23, 6
S-107, 4
S48168, 4
S519, 11
S597, 11
Salbutamol, 9, 12
Salmeterol, 9
Sangue, 13
Sangue (autólogo), 13

ÍNDICE REMISSIVO

Sangue (componentes), 13
Sangue (heterólogo), 13
Sangue (homólogo), 13
Secretores do hormônio do crescimento (GHS), 8
Seladelpar, 11
Selegilina, 16
Sermorelina, 8
Sibutramina, 16
Silenciamento gênico, 14
Sinefrina, 16
SLU-PP-332, 11
SLU-PP-915, 11
Solriamfetol, 16
Somapacitana, 8
Somatrogona, 8
Sotalol, 20
Sotatercepte, 7
SR9009, 11
SR9011, 11
Stamulumabe, 11

T

Tabimorelina, 8
Tamoxifeno, 10
TB-500, 8
Tenanfetamina, 16
Terbutalina, 9
Tesamorelina, 8
Tesofensina, 16
Testolactona, 10
Testosterona, 6
Testosterona (peptídeos estimuladores), 8
Tetracosactida, 8
Tetrahidrocanabinóis, 18
Tetrahidrogestrinona, 6
Tetrizolina, 16
Tiazidas, 12
Tibolona, 6
Timolol, 20
Timosina-β4, 8
Tirasemtiv, 4
Tolvaptana, 12
Torasemida, 12
Toremifeno, 10
Tramadol, 17
Tramazolina, 16
Transferência gênica, 14
Trembolona, 6
Trestolona, 6
Tretoquinol, 9
Triancinolona acetonida, 19
Triamtereno, 12
Trimetazidina, 11
Trimetoquinol, 9
Triptorelina, 8
Troponina (ativadores), 4
Tuaminoeptano, 16
Tulobuterol, 9

V

Vadadustat (AKB-6548), 7
Vaptanas, 12
Vilanterol, 9
Voxelotor, 13

X

Xenônio, 7
Xilometazolina, 16
Xipamida, 12

Y

YK-11, 6

Z

Zeranol, 6
Zilpaterol, 6

www.wada-ama.org

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

www.abcd.gov.br